



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Comissão Permanente de Licitação



Para este lote apenas a empresa **RICO CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA** apresentou proposta financeira.

O Senhor Presidente ao abrir o envelope da Proposta Financeira devidamente lacrada e rubricada para o lote 05, passou para análise dos Engenheiros da Secretaria Municipal de Obra, para que os mesmos deliberassem a respeito das planilhas apresentada pela empresa participante do lote 05. Os engenheiros o Sr. Noé Rodrigues Dias ao fazer sua análise, constatou que a Proposta apresentada pela empresa **RICO CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA**, estava de acordo com o exigido pelo ato convocatório. Diante do exposto o Senhor Presidente lê em voz alto o valor apresentado pela empresa participante para o Lote 05. A **RICO CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA** apresentou proposta financeira no valor de R\$ 91.644,65 (Noventa e um mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Por fim, a Empresa **RICO CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA**, apresentou a proposta de menor preço e, obedeceu todos os requisitos exigidos pelo Edital. Diante do exposto, o Sr. Presidente resolve **ADJUDICAR** o **LOTE 05** para a Empresa **RICO CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA** com o valor Global de R\$ 91.644,65 (Noventa e um mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

LOTE 06:

Para este lote apenas a empresa **M.F.JUNIOR DE CARVALHO DA COSTA - ME** apresentou proposta financeira.

O Senhor Presidente ao abrir o envelope da Proposta Financeira devidamente lacrada e rubricada para o lote 06, passou para análise dos Engenheiros da Secretaria Municipal de Obra, para que os mesmos deliberassem a respeito das planilhas apresentada pela empresa participante do lote 06. O engenheiro o Sr. Noé Rodrigues Dias ao fazer sua análise, constatou que a proposta apresentada pela empresa **M.F.JUNIOR DE CARVALHO DA COSTA - ME**, estava de acordo com o exigido pelo ato convocatório. Diante do exposto o Senhor Presidente lê em voz alto o valor apresentado pela empresa participante para o Lote 06. A empresa **M.F.JUNIOR DE CARVALHO DA COSTA - ME** apresentou proposta financeira no valor de R\$ 167.450,33 (Cento e sessenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais e trinta e três centavos).

Por fim, a Empresa **M.F.JUNIOR DE CARVALHO DA COSTA - ME**, apresentou a proposta de menor preço e, obedeceu todos os requisitos exigidos pelo Edital. Diante do exposto, o Sr. Presidente resolve **ADJUDICAR** o **LOTE 06** para a Empresa **M.F.JUNIOR DE CARVALHO DA COSTA - ME** com o valor Global de R\$ 167.450,33 (Cento e sessenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais e trinta e três centavos).

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including "Noé R. Dias" and various scribbles.]